O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou por unanimidade, no último dia 29 de outubro de 2026, a proposta de atualização do Regulamento do Plano CD.

As alterações apresentadas têm como objetivo adequar o regulamento às disposições estabelecidas pelas Resoluções CNPC nº 50/2022, nº 65/2026 e Previc nº 23/2023 e atualizar as regras que disciplinam o funcionamento do Plano e as condições oferecidas aos seus participantes.

A proposta detalhada, incluindo um quadro comparativo com a redação original, o documento com a Decisão do Conselho Deliberativo e a nova versão do regulamento, estará disponível para consulta aqui no site durante 30 dias. Após esse período, o material será encaminhado para validação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão responsável pela análise e aprovação das alterações regulamentares.

Após a aprovação pela Previc, as novas disposições entrarão em vigor, observadas as condições e os prazos aplicáveis.

**Fonte:** Fachesf, em 11.11.2026.